RESOLUÇÃO Nº 01/2026

ASSUNTO: Aprovação da Execução Físico-Financeira do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) referente ao exercício de 2025 no município de Piratuba/SC.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) do município de Piratuba/SC, como órgão responsável por controlar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas unidades educativas, e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 11.947/2009 e pela Resolução CD/FNDE nº 3/2025, e após reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2026, resolve:

- Aprovar a contabilidade apresentada na ata da reunião;
- Aprovar a execução da merenda escolar no município de Piratuba
- Autorizar o exercício do ano de 2026 sem alterações na execução em relação ao ano de 2025.

Patricia D'Oliveira, Sandra Maria Dal Bosco Bilger, Liliane Turatto, Elisabete Regina Rex, Jessica Fabiane Carvalho, Marlei Juçara Bachmann, Tiago de Sousa Rodrigues, Ana Paula da Silva Karla Riffel

Piratuba-SC, 19 de fevereiro de 2026.